



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE GOVERNO**

Ofício n.º 0178/2020 DAO

Pelotas, 19 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
José Sizenando
Pelotas-RS

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, solicito que a ata do COPARP, em anexo, seja juntada às Mensagens 033 e 034, as quais foram protocoladas nesta Casa Legislativa no dia 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PELOTAS

Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal

ATA N° 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, os membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP emitiram pareceres em relação aos dois projetos de leis submetidos pelo Executivo, por meio dos protocolos Mem/011123/2020 e Mem/011122/2020, em regime de urgência, com convocação dentro do prazo de vinte e quatro horas, cumprindo-se o prazo para convocação de reunião extraordinária, tendo por pauta previamente definida: contratação administrativa temporária nas funções de enfermeiro assistencial, técnico de enfermagem, educador social, psicólogo e assistente social, bem como projeto que amplia o valor da hora plantão para médicos. Em razão da pandemia do coronavírus (covid19) excepcionalmente a reunião do Conselho se deu de forma virtual, por meio da plataforma google meeting. Ausente Conselheira representante do Legislativo. As justificativas foram lidas na íntegra e foi apresentado impacto financeiro. Presidente e Conselheira Tavane reforça quanto a primeira matéria abordada que é uma ampliação de vagas, pois já temos leis que autorizaram a contratação administrativa temporária para essas funções (técnico de enfermagem, enfermeiro assistencial e educador social). Contudo, o término das vagas inicialmente autorizadas está se ultimando. E por uma questão de precaução e planejamento se propôs a autorização de novas vagas que serão preenchidas na medida da necessidade. Não é para preenchimento total e imediato. Importante ressaltar que é demanda intrínseca ao momento de pandemia e nas ações que a norteiam. São profissionais para atender necessidades extraordinárias e transitórias decorrentes de ações para enfrentamento da Covid19. Sendo assim, poderão atuar no CASG, nas unidades temporárias de isolamento social, na vigilância e em locais que estejam com carência de equipes em razão de afastamento dos efetivos que compõem grupo de risco, como é o caso de psicólogos e assistentes sociais nas unidades vinculadas à assistência social. Há repasse financeiro para atender tais contratações e esses vínculos funcionais perdurarão na medida que se estenda a pandemia e os reflexos a ela inerentes. Também há permissão para prorrogar contratos de funções essenciais nesse momento e que pelo seu termo finalizam nesse período de calamidade, entre eles, contratos de médicos. Quanto ao projeto que dispõe sobre a contratação administrativa temporária, de forma unânime, os Conselheiros se manifestam favoravelmente. Presidente Conselheira Tavane se manifesta sobre o projeto de majoração da hora plantão, em que se tem pública a grave situação enfrentada, não somente em Pelotas, quanto à formação e manutenção das equipes médicas, portanto essa estratégia é medida que se impõe para tentar promover a adequada, necessária e indispensável assistência em saúde. Quanto ao projeto que dispõe sobre a alteração da remuneração dos médicos plantonistas, de forma unânime, os Conselheiros se manifestam favoravelmente. Todos projetos ficam aprovados nesta reunião. Nada mais a tratar, eu Tavane de Moraes Krause lavrei a presente ata e que todos manifestam concordância, de forma integral, quanto aos termos aqui narrados, assinada eletronicamente.



Tavane de Moraes Krause – Presidente do Coparp (Executivo)

Kátia Simone Lopes Seifert (Executivo)

Maria Luiza Mesquita (Executivo)

Gisele Caldas Schwanz (SIMP)

Elza Maria Zabala da Silva (SIMP)

Rodrigo Costa (SIMSAPEL)



**ATA 106 DE 19.08.2020**

Data e Hora de Criação: 19/08/2020 às 16:10:47

Documentos que originaram esse envelope:

- ata coparp 106 19.08.2020.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: 19c9654cbd63ac335677627d7ad0200718a7878fea431416c25bc359e302e6bf

[SHA512]: 922b93ec161a183c960ff2edf37b559ddd37aa52fb15a218df1b6299808784a642386e1b3e7035b7ef80d38ab66176c34d1304b57ebbe0db344e6ebe6b984f5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope**ASSINADO - tavane.moraes@outlook.com**

Data/Hora: 19/08/2020 - 16:15:19, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.764508199999998, -52.338046]

[SHA256]: c1f8fc308414ffa93b7def455241fa223f2a33edd9091d80a57331ec681d39e

**ASSINADO - katia.siefert@hotmail.com**

Data/Hora: 19/08/2020 - 16:18:16, IP: 131.161.119.67, Geolocalização: [-31.6323039, -52.43418769999995]

[SHA256]: fe4ff2646026f97836cca2cb2a734b61d50c1aa98821bad8c8a9aebf7ae3318a

**ASSINADO - airam-larama@hotmail.com**

Data/Hora: 19/08/2020 - 16:19:33, IP: 179.189.157.222, Geolocalização: [-31.75305139999997, -52.3775829]

[SHA256]: d493ab7328a17e9a9980947639fa0cc6fecb0a77cb776f87c57ed4751a81130d

**ASSINADO - gisa.schwanz@gmail.com**

Data/Hora: 19/08/2020 - 16:26:50, IP: 186.209.127.197, Geolocalização: [-31.7758073, -52.2341981]

[SHA256]: f4b8fe97021b09e685ac1b099f522a5e8cdc20033ab168c674cfdd6bf3da8d7d

**ASSINADO - elzazaballa@yahoo.com.br**

Data/Hora: 19/08/2020 - 16:28:52, IP: 191.221.183.96, Geolocalização: [-31.727895, -52.3404199]

[SHA256]: 75ae7de3a5fb6d2339521ae768685e717135a505d791028e77f9531b825ac360

**ASSINAR**

rodrigo.costars@hotmail.com

[aguardando ação do usuário]